



assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 42, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 22.013.675-2,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o Conselho Disciplinar – CD, da Penitenciária Central do Estado – Unidade de Segurança – PCE – US.

MEMBROS EFETIVOS

Tiago Simioni Andreatta	Diretor e Presidente
Adailton Farias de Oliveira	Secretário/Relator
Geraldo Jose Adrianczyk Staszyszen	Divisão de Segurança e Disciplina
Ana Rita Serenato Bortolozzo	Setor de Pedagogia
Juvanira Mendes Teixeira	DIAS
Jackson Hohara Mendes	DIOQ

MEMBROS SUPLENTE

Wilson Vieira	Chefe Administrativo e Vice-Presidente
Leticia Pedro Pacheco dos Santos Ceccon	Secretário/Relator
Rosimeiry Mostachio	Setor de Pedagogia
Hemerson Luiz da Cunha	Divisão de Segurança e Disciplina

Art. 2º REVOGAR a Portaria 72/2023, publicada no DIOE Edição nº 11484, de 18 de agosto de 2023.

Art 3º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ